



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº
22/2020 DISPÕE SOBRE CREDITO SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME ART. 7º, 41 E 42
DA LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente
apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões 02 de abril de 2020.

Presidente - Celma Mesabarba Silva

Relator – Antônio Ap. Correia da Silva

Membro – Alexandre Carazai